

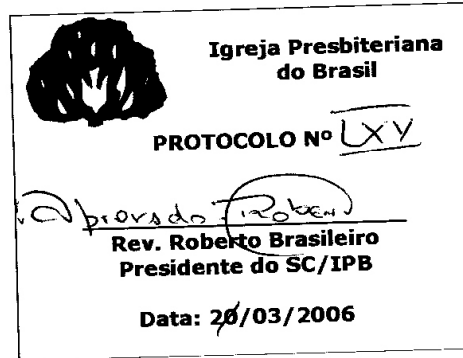


**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP**

Folha



RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: VII

Quanto ao documento 121

Ementa:

Relatório da JPEF, referente a auditoria nas contas do PMC, em atendimento à resolução CE-SC-2005 Doc. 141

Considerando que a auditoria constatou:

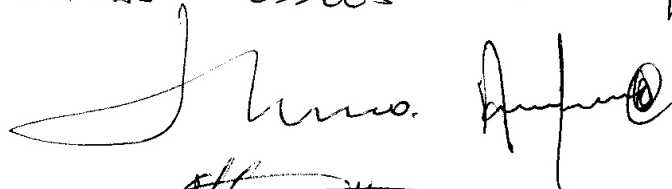
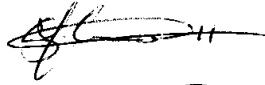
- 1º. Inexiste qualquer tipo de parceria formal ou informal da parte da IPB/PMC com as Igrejas: Spanish River Presbyterian Church, Redeemer Presbyterian Church New York e ou Forest Hill Presbyterian Church;
- 2º. Não sendo de competência da JPEF investigar a entrada dos recursos estrangeiros nas igrejas presbiterianas de Londrina; Canoas; Renascer, Memorial e 4ª. De Paracatu; visto que trata-se de economia interna de cada igreja;
- 3º. Se houve realmente a entrada de recurso estrangeiro nas igrejas mencionadas, estes recursos não fazem parte da parceria com o PMC; pois, as igrejas citadas tiveram parcerias com o Centro Brasileiro de Plantação de Igrejas - CEBRAPI, que é uma

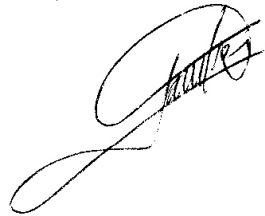
organização supradenominacional, que atua como portadora de recursos no exterior, aplicando na plantação de igreja, sem gerência do PMC;

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

- 1º. Aprovar o relatório da JPEF, com um voto de apresentação pelo bom trabalho;
- 2º. Entender que as parcerias feitas pelo CEBRAPI, igrejas estrangeiras e igrejas locais fogem à jurisdição desta CE/SC-IPB;
- 3º. Atestar que as igrejas locais parceiras do PMC tem sido fortalecidas com os recursos provindos das igrejas estrangeiras: Spanish River Presbyterian Church, Redeemer Presbyterian Church New York e Forest Hill Presbyterian Church através do CEBRAPI na plantação de igrejas estratégicas.
- 4º. Atestar que a auditoria realizada pela Junta Patrimonial no PMC não encontrou nenhuma irregularidade.

SALA DAS SESSÕES 22/MARÇO/2006





**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo

121

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Doc. da JPEF referente à Relatório sobre PMC em atendimento à Resolução CE-SC-2005-Doc.141

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 121	
Destino: <u>S. Jo. Com. VII</u>	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

XCV

A
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO

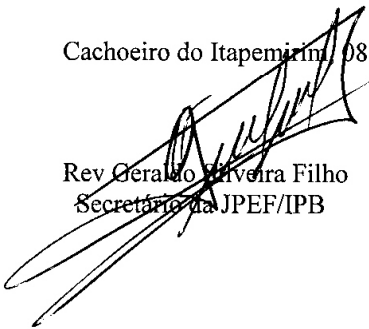
A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim – ES, de 06 a 08 de março de 2006, quanto ao documento encaminhado a ela referente a **Relatório sobre o PMC em atendimento à Resolução CE-SC-2005 – Doc. 141**, tomou a seguinte resolução:

DOC. 18 – Relatório sobre o PMC em atendimento à Resolução CE-SC-2005 – Doc. 141 – A JPEF resolve: 1. Aprova-se o relatório, e 2. Encaminha-se à CE-SC para conhecimento.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro do Itapemirim, 08 de março de 2006



Rev. Geraldo Silveira Filho
Secretário da JPEF/IPB

Relatório

Introdução

O presente Relatório atende a Resolução da **CE-SC 2005 – Doc 141**, quanto ao doc. 190, Relatório do Plano Missionário Cooperativo, referente ao exercício de 2004, no item 2 da Resolução, que *in verbis* diz:

“Determinar que a JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira) realize auditoria nas contas do PMC (Plano Missionário Cooperativo) e fiscalize e acompanhe a entrada de recursos das igrejas estrangeiras citadas no relatório.”

Constam do relatório as seguintes Igrejas e Projetos:

Igreja	Projeto
• 4ª Presbiteriana de Paracatu	I.P. Betesda – Brasília
• Presbiteriana Renascer/Campina Grande	Projetos Campina Grande e Natal
• Presbiteriana Memorial/Recife	Projeto Lagoa do Araçá/Jaboatão de Guararapes
• Presbiteriana de Canoas/Central de Londrina	Projeto Porto Alegre
• Presbiteriana de Pinheiros/São Paulo	Projeto Pacaembu/Higienópolis
• Presbiteriana de Jacareí	Projeto São José dos Campos

Diligências

Inicialmente a JPEF constituiu um grupo de trabalho composto dos irmãos Presb. Ortêncio Alves da Rocha, Rev. Márcio Tadeu de Marchi, Presb. Hermes Peyneau, além dos membros da Mesa para encaminhamento da matéria e execução das medidas necessárias ao pleno cumprimento da Resolução.

Neste afã, através do Presb. Ortêncio foi feita uma visita em 14 de julho de 2005, no Escritório de Brasília, sito na SHIS – QI 09, Bloco G, sala 201, Lago Sul, Brasília, DF, sob administração direta do Secretário Executivo do órgão, Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa,

que esclareceu quanto aos repasses recebidos pela 4ª Igreja Presbiteriana de Paracatu, “Projeto Betesda” (plantação de uma Igreja em Brasília) da parte da Spanish River Presbyterian Church – USA, esclarecendo que tanto este Projeto como os demais mencionados no relatório tendo como Igrejas a Redeemer Presbyterian Church, NY e a Forest Hill Presbyterian Church, todas nos Estados Unidos **não possuem qualquer parceria formal com o PMC** tratando-se, na verdade, de acordos ou compromissos diretos com as Igrejas mencionadas. Consta em anexo (doc. 01), relatório pormenorizado da referida visita.

Promoveu ainda em 13 de setembro de 2005, uma reunião em Cachoeiro de Itapemirim, sede da Tesouraria e da administração financeira do PMC, com a presença do Presb. Aivaldo Ferreira Vargas, na condição de gestor financeiro do PMC.

Foram examinados todos os contratos das Igrejas mencionadas no Relatório PMC-2004, verificando-se os repasses das verbas alocados no Fundo Missionário e as respectivas prestações de contas, observando-se de plano **que não existe qualquer entrada de dinheiro estrangeiro na Tesouraria da IPB (Fundo Missionário) e ou na contabilidade do PMC**, não havendo qualquer anormalidade e ou irregularidade seja no envio da verba, seja nas prestações de contas das Igrejas parceiras, as quais apresentam-se dentro dos padrões de normalidade. Registra-se que os repasses somente ocorrem após a prestação de conta da verba anteriormente remetida, praxe aliás tomada em relação a todos os demais contratos.

Consta em anexo o novo relatório elaborado pelo Administrador Financeiro do PMC do qual se infere os projetos em andamento em 2004, a situação do Fundo quanto aos recursos existentes, acusando em 31 de dezembro de 2004 o saldo de R\$ 1.091.253,20 (um milhão, noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), (doc. 02).

Com intuito de ampliar as diligências efetivadas na administração financeira do PMC, foram expedidas Cartas com AR as Igrejas mencionadas no relatório, excetuando a IP de Pinheiro e IP de Jacareí, (cópia da Carta em anexo, doc. 03), buscando obter diretamente das igrejas as seguintes respostas:

1. Qual o prazo e ou período de parceria pactuada com a instituição estrangeira?
2. Qual o valor da parceria ou dos recursos?
3. De que forma os recursos entram no Brasil?
4. De que forma os recursos são nacionalizados e contabilizados pela Igreja?
5. Qual a aplicação dos recursos?
6. Existe alguma avaliação e ou acompanhamento do projeto/parceria?

7. Qual o vínculo com o PMC em função da parceria estabelecida com a instituição estrangeira?

Em que pese à comprovação do recebimento (vide AR's anexos – Doc 04), somente responderam a Igreja Presbiteriana Central de Londrina e Igreja Presbiteriana de Canoas, as quais não apresentaram nenhuma informação relevante ao deslinde da questão (vide Doc. 05 e Doc. 06).

Achou-se por bem ainda uma visita a cidade de Londrina, PR, sede do Centro Brasileiro de Plantação de Igrejas – CEBRAPI, ocorrida em 26 de outubro de 2006. Trata-se de organização supradenominacional, sob administração e gerenciamento de irmãos presbiterianos, presidida pelo irmão, Rev. Osni Ferreira. Tal instituição atua como captadora de recursos nos exterior aplicando na plantação de Igrejas. Por filosofia a mesma pode aplicar os recursos em qualquer Igreja, indistintamente da denominação. Entretanto, fomos informados que os recursos são carreados exclusivamente para plantação de igrejas presbiterianas.

As Igrejas que recebem recursos do CEBRAPI são as mesmas das constantes do relatório apresentado pelo PMC além de outras que não mantém qualquer tipo vínculo ou de convênio com o PMC, razão pela qual deixamos de mencioná-las.

Constatou-se nesta visita que os recursos estrangeiros são recebidos por essa instituição que após a nacionalização repassa os mesmos para as Igrejas, sem que haja qualquer intervenção ou interveniência da IPB seja pelo PMC ou pela TE/SC.

Conclusão

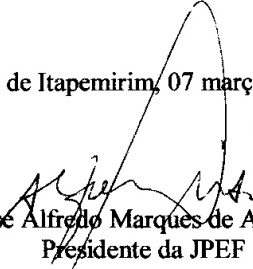
Diante das constatações e do que foi observado podemos concluir que o item do relatório que apresenta tais parcerias (item 5 – **Estabelecimento de Parcerias Estratégicas**) foi indevido e infeliz da parte de quem elaborou, uma vez que inexistente qualquer tipo de parceria formal ou informal da parte da IPB/PMC com as Igrejas **Spanish River Presbyterian Church, Redeemer Presbyterian Church** e ou **Forest Hill Presbyterian Church**.

Quanto a eventual entrada de recurso estrangeiro nas Igrejas mencionadas, infelizmente nada pode fazer a JPEF, uma vez que se trata de economia interna de cada igreja, falecendo a JPEF jurisdição e competência para análise direta de tais dados e informações, razão

pela qual nenhuma providência adicional implementou com relação às Igrejas que não se manifestaram.

Concluimos, ainda, que se houve realmente a entrada de recurso estrangeiro nas Igrejas mencionadas, tais recursos não fazem parte da Parceria estabelecida com o PMC e muito menos constam da proposta orçamentária de tais parceiras quando da assinatura dos respectivos Contratos, sendo iniciativas locais entre as igrejas e a CEBRAPI e sobre as quais, repetimos, nenhuma gerência há da parte do PMC.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 março de 2006.



José Alfredo Marques de Almeida
Presidente da JPEF

Anexos:

- Doc. 01 – Relatório da Visita ao Escritório do PMC em Brasília
- Doc 02 – Relatório do PMC referente a 2004 (novo)
- Doc 03 – Carta da JPEF enviada as Igrejas
- Doc 04 – AR's recebidos
- Doc 05 – Carta da Igreja Presbiteriana Central de Londrina
- Doc 06 – Carta da Igreja Presbiteriana de Canoa

Brasília DF, 18 de julho de 2005.

À
JUNTA PATRIMONIAL DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
NESTA

Doc 01

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação desta, para junto ao PMC em Brasília cumprir as determinações da CE-SC/IPB-2005, ou seja, auditoria nas contas do referido Órgão, venho por meio desta, apresentar o relatório das verificações *in loco*.

Em 14 de Julho p.p., estive no escritório do PMC, situado no SHIS – QI 09, Bloco G, Sala 201, Lago Sul, Brasília/DF, reunido com Pr. Sigisberto Queiroga da Costa, Secretário Executivo do Órgão, o qual passou a explicar o funcionamento do PMC, principalmente no que tange aos recursos financeiros vindos de outros Países e destinados às Igrejas plantadoras, cuja prestação de contas é feita aos Conselhos das mesmas.

Na Ocasão, foi informado que a Tesouraria do Órgão funciona na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, cuja documentação está sob responsabilidade do coordenador financeiro Adivaldo Ferreira Vargas, o qual presta contas à Tesouraria da IPB de acordo com as prestações de contas advindas de todas as proponentes, e nos termos acordados nos contratos, conforme cópias entregues à Tesouraria da IPB.

DAS PARCERIAS

Spanish River Presbyterian Church–USA

Trata-se de uma parceria informal, não obstante haver uma carta compromisso datada de 16/08/2003 para a 4ª Igreja Presbiteriana



de Paracatu/MG, informando que enviará a mesma as seguintes quantias nas datas abaixo aprazadas.

Ano 2003 – Parcelas de U\$6.250.00, U\$6.250.00, U\$6.250.00, U\$6.250.00, totalizando ao ano o valor de U\$25.000.00.

Ano 2004 - Parcelas de U\$5.000.00, U\$5.000.00, U\$5.000.00, U\$5.000.00, totalizando ao ano o valor de U\$20.000.00.

Ano 2005 – Parcelas de U\$3.125.00, U\$3.125.00, U\$3.125.00, U\$3.125,00, totalizando ao ano o valor de U\$12.500.00.

Ano 2006 – Parcelas de U\$2.500.00, U\$2.500.00, U\$2.500.00, U\$2.500.00, totalizando ao ano o valor de U\$10.000.00.

Total a ser auferido= U\$67.500.00.

As parcelas referentes aos anos de 2003, 2004 e 2005 até Julho do ano corrente foram compensadas no valor de U\$54.375.00, cujos recursos foram recebidos diretamente pela 4ª Igreja Presbiteriana de Paracatu/MG para a implantação da IGREJA PRESBITERIANA DE BRASÍLIA/BETESDA, "Projeto BETESDA", sem a interveniência do PMC, o que equivale em média mensal de U\$1.754.03, ou aproximadamente R\$ 4.209,67 (Quatro Mil Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos) mensais. Os recursos são enviados em cheques nominais à Igreja, os quais são depositados para compensação Internacional (cobrança financeira sobre o exterior). Nesta ocasião, é firmado junto ao Banco a custódia do cheque, com declaração de responsabilidade sobre o mesmo, tudo feito em nome da Igreja, e o processo de compensação demora de 32 a 65 dias. Mensalmente, o Projeto apresenta prestação de contas à tesouraria da IPB no valor proporcional da parceria, quando esses numerários vindo do exterior são inclusos nesta prestação como recursos da proponente.

Redeemer Presbyterian Church – NY

Não existe qualquer compromisso formal com o PMC/IPB ou com Igrejas para enviar recursos ao Brasil. Entretanto, a Redeemer criou



em Londrina/PR o Centro Brasileiro de Implantação de Igrejas, onde os recursos são encaminhados diretamente a este, o qual aplica os numerários vindo do exterior em projetos estratégicos, tais como: São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ e outros projetos no Brasil e América do Sul. Não existindo, portanto, nenhum vínculo **formal** com o PMC/IPB ou com Igrejas.

Forest Hill Presbyterian Church

Tal como a Redeemer Presbyterian Church, também não tem parceria formal com o PMC/IPB, e sim um convênio com a Igreja Presbiteriana Memorial em Recife/PE, como parceira no projeto de Alagoa do Araçá, Piedade, Recife/PE. Os repasses financeiros são feitos diretamente à Igreja que os aplica no projeto acima, e esses numerários administrados pela própria Igreja, cujos valores e prestação de contas são apresentados em relatórios ao seu respectivo Conselho. Para efeito das parcerias, as proponentes aplicam os recursos nos projetos de acordo com os percentuais contratados com o PMC.

CONCLUSÃO

Nos projetos firmados entre o PMC/IPB com as proponentes, as Igrejas se comprometem a participar com um percentual crescente de 50% no primeiro ano, 60% no segundo ano, 70% no terceiro ano, 80% no quarto ano, finalizando no final deste. Normalmente, as proponentes não têm os recursos próprios exigidos nos projetos, obrigando-as a buscar meios de se manter e ajudar financeiramente no cumprimento do contrato firmado com o PMC, no que outras parcerias têm dado sustentação financeira ao projeto. As proponentes são obrigadas a apresentar mensalmente à Coordenação do PMC o relatório financeiro do andamento do projeto, sendo que a liberação de nova parcela só será feita após a comprovação da aplicação da parcela anterior e da contrapartida.



Plano Missionário Cooperativo - PMC

RELATÓRIO - 2004

Doc 07

I - COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Plano Missionário Cooperativo – PMC é um esforço integrado de toda a Igreja Presbiteriana do Brasil para plantação de novas igrejas, que nasceu e cresceu dentro da experiência missionária da IPB, aprovado pela CE-96 – Doc. CLXV. Cria-se o Fundo Cooperativo Missionário, regulamentado pela Resolução CE-97-131 – Doc. CLXIX - administrado pela Mesa da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira que juntamente com o Tesoureiro da IPB aprovavam os projetos encaminhados pelo Coordenador Nacional e liberavam os recursos do Fundo. Posteriormente, com o aumento dos projetos encaminhados por Igrejas e Presbitérios, a Administração do Fundo resolveu contratar um Secretário Executivo para cuidar da parte operacional dos projetos e contratação das parcerias. Com a implantação da Nova Filosofia de Missões por ocasião do SC-IPB 2002, foi criado um único Fundo Missionário abrangendo todos os órgãos de missões, incluindo o PMC. A administração do novo Fundo passou a ser feita por um Comitê Gestor e não mais pela Junta Patrimonial.

2. Os membros do PMC, atualmente, nomeados pela Mesa da CE-SC a partir de agosto de 2002, são: Rev. Osni Ferreira – Coordenador Nacional e Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa – Secretário Executivo, Aivaldo Ferreira Vargas e Hermes Peyneau - Administrador Financeiro e Assessor Financeiro, respectivamente, todos sem remuneração.

3. O quadro de pessoal é composto atualmente pelo funcionário Nivaldo de Oliveira que funciona junto a Tesouraria da IPB em Cachoeiro der Itapemirim, com a função de cuidar do recebimento das prestações de contas mensais, análise da documentação e do controle e acompanhamento das liberações de recursos de acordo com os contratos. Mantém ainda o funcionário Thomas Wesley Braga de Sousa que funciona como auxiliar do escritório do Secretário Executivo em Brasília.

4. O PMC realizou 2 reuniões e participou de 3 reuniões do Comitê Gestor em 2004:

- a) Dia 08.03.2004 - Em São Paulo - CG
- b) Dia 02.09.2004 - Em Vitória - PMC
- c) Dia 12.09.2004 - Em São Paulo - CG
- d) Dia 21.11.2004 - Em São Paulo - PMC
- e) Dia 22.11.2004 - Em São Paulo - CG

II - FUNDO MISSIONÁRIO COOPERATIVO

5. Criado pelo SC/IPB – destinado a manter parcerias com Presbitérios, Igrejas, Sinodos e Juntas. Funcionou até o SC/IPB - 2002 quando foi criado o Fundo Missionário IPB. Todas as parcerias contratadas com recursos do FMC continuam sendo pagas normalmente com os recursos remanescentes desse fundo. Embora o Fundo Missionário do PMC tenha sido incorporado ao novo Fundo Missionário – IPB, o PMC mantém controle distinto dos recursos oriundos do Fundo antigo e do Fundo novo.

6. Projetos em Execução durante o ano de 2004 com recursos do Fundo antigo:

ANCHIETA (PRESB. ITAPEMIRIM)	5.839,27	ORGANIZADA
ALEGRETE (SINODO MERIDIONAL)	12.049,48	
APIAI (IP. APIAI)	8.552,70	
ARAGUACU (PRESB. NORTE GOIANO)	6.813,45	
ASSIS CHATTEAUBRIAND (ITAIPU)	3.455,09	
BARRA DO MENDES (IGR. LAPAO)	14.586,42	
BIQUINHAS (PRESB. ELDORADO)	5.147,28	
BOM DESPACHO (PRESB. OESTE MINAS)	5.606,40	
BRASNORTE (I.P. NOVA JERUSALEM)	3.220,62	
BRUMADO (PRESB. SULD. DA BAHIA)	4.263,90	
CABRAL (PRESB. NILOPOLIS)	2.217,30	ORGANIZADA
CANARANA (IGR. LAPAO)	3.218,28	
CANTAGALO (IP. CORDEIRO)	12.020,74	
CARAZINHO (PRESB. ITAIPU)	12.943,57	
CARIACICA (I.P. ITACIBA)	5.384,30	
CATAGUASES (IGREJA DE UBÁ)	12.120,00	
CELULA MATER (IGR. CABO FRIO)	194,33	
CLEVELANDIA (PRESB. IGUAÇU)	1.447,20	
CONGONHAS (PRESB. INCONFIDENTES)	3.624,00	
COQ. DE ITAPARICA (IP. V. VELHA -ES)	16.979,06	
CRISTO REDENTOR (P. SUL PARAIBA)	8.099,92	
DOMINGOS MARTINS (IP. VITÓRIA)	5.878,41	
ELDORADO (IGR. PORTO CANOA)	772,80	
ERECHIM (PRESB. ITAIPU)	9.945,76	
FAZ. BOTAFOGO (IGR. H. GURGEL)	3.120,69	
FAZENDA MINEIROS (IGR. ALCANTARA)	1.065,22	
GRAJAU (PRESB. MARANHÃO)	287,00	
GUARARAPES (PRESB. MARILIA)	8.893,27	
IATI (PRESB. DE GARANHUS)	1.416,00	
ICONHA (PRESB. ITAP.)	4.047,24	
IJUI (PRESB. ITAIPU)	10.208,18	
ITAIPAVA (PRESB. ITAPEMIRIM)	4.550,00	ORGANIZADA
ITAPOA (IGREJA VILA VELHA)	8.297,46	
JACAREZINHO (PB. N. PIONEIRO-PR)	42.500,00	
JARDIM DA PENHA (PRESB. C. ES)	65.533,81	
JARDIM FLAMBOYAN(IGR. CABO FRIO)	62.777,83	
JARDIM INDUSVILE (IP. BOAS NOVAS)	8.546,99	

JD. SURUBI (PRESB. ITAPERUNA-RJ)	7.203,55	
JI PARANA (2º IGR. JI PARANA)	1.055,70	
LAGEADO (SINODO MERIDIONAL)	1.699,20	
LOANDA (PRESB DE MARINGA)	9.464,97	
LONDRINA (IGR DE ARCO IRIS)	1.093,07	
MARECHAL CAND. RONDON (ITAIPU)	1.973,31	
MENDES (IGR. PARAIBA DO SUL)	1.988,77	
MIGUEL PEREIRA (IGR. GOV. PORTELA)	15.000,00	ORGANIZADA
NOVA SERRANA (PRSB. ELDORADO)	9.246,79	
PAI PEDRO (IGR. PORTEIRINHA)	200,63	
PALMA (PRESB. VALE CAPARAO)	3.521,64	
PALOTINA (PRESB. ITAIPU)	2.617,11	
PARA DE MINAS (PRESB. ELDORADO)	7.118,86	
PARAIBA DO SUL (IP. PARAIBA DO SUL)	7.319,20	
PARAISOPOLIS (IGR. CONC. OUROS)	4.075,48	
PASSO FUNDO (SINODO MERIDIONAL)	11.970,04	
PAVAO (IGR AGUA FORMOSAS)	1.064,55	
PORTO NACIONAL (PRESB. TOCANTINS)	1.707,18	
PRAIA DA COSTA (1º IGR. V. VELHA)	696,47	ORGANIZADA
SANTA INES (IGR. JD. PEROLA)	4.586,89	
SANTA LUZ (4º IGR. TAQUATINGA)	4.964,82	
SANTA MA. JETIBA (PRESB. SUD. ES)	5.514,74	
SANTA MARIA (1º IP. TAGUATINGA)	15.756,15	
SANTA PAULA (PRESB. PONTA GROSSA)	254,21	
SANTA ROSA (PRESB. ITAIPU)	9.754,88	
SANTO ANGELO (PRESB. ITAIPU)	1.811,82	
SÃO BORJA (SINODO MERIDIONAL)	11.684,73	
SÃO GABRIEL (SINODO MERIDIONAL)	11.872,02	
SÃO M. GUAPORE (P.V. RIO MACHADO)	6.129,32	
SÃO MIGUEL ARCANJO (IG. ITAPET)	534,62	
SARDOA (IGR. JD. PEROLA)	3.023,00	
SETOR COIMBRA (1º IGR. ARAGUAI)	4.919,66	
SILVA JARDIM (PRESB. CABO FRIO)	8.407,69	
STA. CRUZ DO SUL (SIN. MERIDIONAL)	13.906,57	
STO. A AMPARO (PRESB. A.R GRANDE)	1.004,50	
STO. ANTONIO PADUA (P. ITAPERUNA)	5.658,05	
TRES PASSOS (PRESB. ITAIPU)	11.809,31	
TRES PONTAS (PRESB. REG. LAGOAS)	4.634,04	
UBERABA (PRESB. P. TRIANG. MIN.)	7.167,78	
ULISSES GUIMARAES (1º IG. V. VELHA)	1.024,99	
URUGUAIANA (SINODO MERIDIONAL)	1.872,12	
UVARANAS (PRESB. PONTA GROSSA)	13.301,76	
VASSOURAS (IGR. BARRA DO PIRAI)	2.660,00	
VILA NORTE (1º IGR. ARAGUAIANA)	3.799,03	
TOTAL	630.242,69	

7. Resumo e composição dos valores:

Saldo em 31.12.2003	-	2.575.506,09
(-) Despesas de Manutenção em 2004	-	86.904,30
(-) Projetos em Execução em 2004	-	630.242,69
(=) Saldo em 31.12.2004	-	1.858.359,10

III – FUNDO MISSIONÁRIO – IPB (Novo)

8. O Comitê Gestor do Fundo Missionário IPB destinou preliminarmente para o PMC com vistas a nortear a aprovação de novos projetos, os seguintes valores: R\$ 400.000,00 para o ano de 2003; R\$ 400.000,00 para o ano de 2004 e mais o Superávit orçamentário da IPB ocorrido em 2004, no valor de R\$ 686.593,65. Com base nesses valores foram aprovados no período 2003/2004, 19 projetos no valor total de R\$ 1.150.140,07

9. A seguir demonstramos a situação dos recursos destinados ao PMC até 31.12.2004:

Valor liberado pelo CG em 2003	-	400.000,00
Valor liberado pelo CG em 2004	-	400.000,00
Valor liberado pelo CG – Superávit	-	686.593,65
(-) Projetos Aprovados	-	<u>1.150.140,07</u>
(=) Saldo disponível em 31.12.2004 para novos projetos	-	336.453,58

10. A seguir demonstramos os Projetos em Execução em 2004 com recursos do Fundo novo:

ASSIS BRASIL (IP. FLORESTA-AC)	10.000,00	
B. S. FRANCISCO (IP. B. S. FRANC. ES)	15.000,00	
BANDEIRANTES (PRESB. LONDRINA)	5.027,56	
BETHESDA (4ª IP. PARACATU-MG)	39.685,26	
HIGIENOPOLIS (IP. V. MARIANA -SP)	90.000,00	
LAGOA DO ARAÇA (IP. MEMORIAL -PE)	30.000,00	
MANANCIAL (PRESB. LONDRINA)	2.949,37	
MARECHAL FLORIANO (IP. VILA VELHA)	21.228,93	
RENASCER (IP. RENASCER PB)	50.000,00	ORGANIZADA
TRIZIDELA (IP. CENTENARIO-MA)	6.267,58	
TOTAL	270.158,70	

11. Resumo e composição dos Valores:

Saldo em 31.12.2003	274.818,25
(+) Recursos liberados pelo CG	400.000,00
(+) Recursos liberados CG – superávit	686.593,65
(-) Projetos em Execução em 2004	<u>270.158,70</u>
(=) Saldo em 31.12.2004	1.091.253,20

Cabo Frio, 15 de setembro de 2005

Ao Conselho da
«Igreja»
«endereço»
«cep_cidade_estado»

Doc. 03

Caros irmãos,

Considerando o fato dessa Igreja ter sido mencionada no Relatório do PMC à Comissão Executiva com referência ao Projeto “«Projeto»”, como recebedora de recursos externos, tem a presente a finalidade de solicitar cópia do Contrato ou Parceria firmado, a fim de cumprirmos a determinação da Comissão Executiva da IPB, conforme Resolução CE/SC-2005 – Doc. 141, cuja cópia segue anexo.

Outrossim, em caso de omissão por parte do Contrato firmado ou ante a inexistência do mesmo, solicitamos que sejam prestadas as informações abaixo:

1. Qual o prazo e ou período de parceria pactuado com a instituição estrangeira?
2. Qual o valor da parceria ou dos recursos?
3. De que forma os recursos entram no Brasil?
4. De que forma os recursos são nacionalizados e contabilizados pela Igreja?
5. Qual a aplicação dos recursos?
6. Existe alguma avaliação e ou acompanhamento do projeto/parceria?
7. Qual o vínculo com o PMC em função da parceria estabelecida com a instituição estrangeira?

Restrito ao assunto e solicitando uma resposta em até 15 (quinze) dias, antecipadamente enviamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente, em Cristo Jesus,

Presb. José Alfredo Marques de Almeida
Presidente da JPEF
e-mail: j.alfredo@ipcf.org.br

Doc 04

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

IG PRESBITERIANA DE LONDRINA

ENDEREÇO / ADRESSE

AU BENJAMIM CONSTANT 1649 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

86020320

LONDRINA

PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

2+ / 09 / 05



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Danielly P. Condia

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

8142784-4

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Paulo Sérgio Matsubara
Carteiro

Matricula: 9.565.219-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

IG PRESBITERIANA DE CANOAS

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA FIGUEIRA 383 VILA FERNANDES

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

92110040 CANOAS

RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

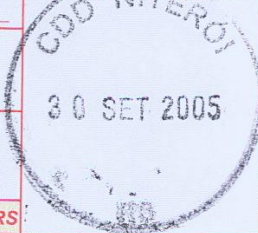
SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

30 / 05

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Marcelo mora

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Angelo L. Macie

8.688.053-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

IG PRESBITERIANA RENASCER

ENDEREÇO / ADRESSE

AV FLORIANO PEIXOTO 3000 STA ROSA

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

58101065

CAMPINA GRANDE PB

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Aracelis F. de Laine

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

29/09/05

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

Cruzeta - CRUZETA - CRUZETA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

IG PRESBITERIANA MEMORIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

R PROF HERCULANO PIRES 201 PIEDADE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

54310340

JAB GUARARAPES ES

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

* *Jonas da Bandeira*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

05/10/05

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

IAS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

4ª IG PRESBITERIANA DE PARACATU

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA PRESBITERIANA 1ª VILA MARIANA

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

38600000

PARACATU

MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Rubenita Souza de Jesus

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

26/09/05

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

PARACATU
26 SET 2005
MG

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Josias Nunes Neto
Matr. 9.013.216-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL

Londrina 11 de Outubro de 2005

Ilmo Sr.
Presbítero José Alfredo Marques de Almeida
Presidente da JPEF
Rua: Expedicionário da Pátria, 194 – São Cristóvão
Cabo Frio, RJ

DOE OF

Prezado Irmão,

Respondendo o ofício encaminhado ao Conselho da igreja Presbiteriana de Londrina, cabe-me aclarar o seguinte:

- 1- O Conselho da IPL liberou o Rev.Dr.Osni Ferreira, Pastor Titular, para continuar servindo como diretor do Centro Brasileiro de Plantação de Igrejas – Órgão Brasileiro da Redeemer Presbyterian Church. Isso significa que o nosso pastor é que se relaciona com o Centro de Plantação de Igrejas e não a Igreja Central;
 - 2- O Conselho tem dado todo apoio ao trabalho do nosso pastor à esse ministério, como ao PMC, pois entendemos a importância e urgência do ministério de Plantação de Igrejas no Brasil;
 - 3- Respondendo as perguntas solicitadas no ofício:
 - a) A Igreja não tem parceria com a Redeemer, nosso pastor é o diretor do Centro no Brasil;
 - b) Sabemos que o Centro tem doado US\$ 45,000 dólares para cada projeto distribuídos em 3 anos e todos os projetos ligados ao PMC com exceção o da Igreja Presbiteriana Chácara Primavera, em Campinas.
 - c) Os recursos são enviados via Banco e depositados em nome do Centro Brasileiro de Plantação de Igrejas – pessoa jurídica;
 - d) Os recursos são contabilizados pelo Centro Brasileiro de Plantação de Igrejas-CEBRAPI, e seus relatórios aprovados pelo Diretor do Centro de Plantação de Igrejas da Igreja Presbiteriana Redeemer em New York , USA.
 - e) Ajuda de sustento ao Pastor Plantador.
 - f) A avaliação e acompanhamento é feito Via relatórios que são enviados para o Diretor do Centro de Plantação de Redeemer – Rev. Terry Gyger. O próprio Rev. Terry Gyger vem ao Brasil com frequência e acompanha o desenvolvimento dos trabalhos além dos relatórios enviados pelo seu Diretor no Brasil. O responsável no Brasil é o Rev.Dr.Osni Ferreira.
 - g) Sabemos que é apenas informal. O PMC não tem nenhuma parceria oficial com o Centro Brasileiro de Plantação e Igrejas.
- Caso haja necessidade de qualquer outra informação, favor nos contatar.

No Senhor Jesus Cristo,

Flávio M. Mello
Secretário do Conselho - IPL



IGREJA PRESBITERIANA
DE CANOAS

À
Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB
Pb. José Alfredo Marques de Almeida
j.alfredo@ipcf.org.br

Doc. 06

Canoas, 20 de Outubro de 2005.

*Prezado Irmão,
Graça e Paz!*

A pedido da JPEF, o Conselho da Igreja Presbiteriana de Canoas vem por meio desta prestar alguns esclarecimentos sobre a parceria firmada com o Plano Missionário Cooperativo referente a implantação do projeto Porto Alegre.

No final de 2004 fomos procurados pelo presidente do PMC e o obreiro indicado convidando-nos para compor uma parceria num projeto de plantação de igreja na grande Porto Alegre, ou seja, a iniciativa nunca partiu da igreja local, mas que para fins de consolidação do mesmo haveria necessidade de participação de uma igreja local.

Sem qualquer possibilidade financeira desta igreja para participar de um projeto destas proporções, ficaríamos responsáveis apenas pela intermediação da vinda do obreiro junto ao Presbitério (o que não aconteceu) bem como da assistência ao novo campo, tornado-se este trabalho uma nova congregação que ficaria ligada a IP Canoas.

Para a administração dos recursos designamos um presbítero de nosso Conselho e parente do Rev. Lucimar, Sr. Antonio Marinho, o qual vem recebendo desde janeiro em sua conta bancária os valores destinados ao campo, porém até o momento este Conselho desconhece estas movimentações financeiras, mas, segundo este mesmo irmão os relatórios estão sendo enviados regular e rigorosamente para a tesouraria do PMC.

A princípio estávamos bastante motivados com este novo desafio e por esta causa tentamos contribuir de alguma forma com este projeto, mas infelizmente o trabalho tem encontrado muitas dificuldades até aqui desde a chegada do obreiro tanto nas relações conciliares como na perda do alvo original deste empreendimento aqui na região.

Informamos que este Conselho está solicitando ao PMC o desligamento no contrato de parceria no projeto Porto Alegre por não haver mais condições éticas e eclesiais de acompanhar este trabalho bem como pelo fato do mesmo ter optado por um perfil diferente das pretensões originais que havia nos motivando nesta participação.

Atendendo ao vosso pedido, segue abaixo o projeto da parceria e sendo o que tínhamos para o momento saudamos o amado irmão com a paz de Cristo e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos pelos fones (51) 3031.2356 ou 9601.5111.

Em Cristo,

p/ correio eletrônico
Rev. Marcelo Moya
Presidente

p/ correio eletrônico
Pb. Ademir J. Teixeira
Secretário

PLANO MISSIONÁRIO COOPERATIVO
PROJETO PARA PLANTAÇÃO DE IGREJA

I – ENTIDADE PROPONENTE

Dados sobre a Entidade.

NOME DO PROPONENTE: **Igreja Presbiteriana do Brasil – Canoas/RS**

ENDEREÇO: **Rua: da Figueira, 383,** BAIRRO:

CIDADE: **Canoas** UF: **RS** CEP: **92.110-040**

TELEFONE: **(51) 472.9757** FAX: e-mail: **canoas@prgs.com.br**

CGC: **em Andamento**

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

PRESBITÉRIO QUE PERTENCE: **Rio Grande do Sul – RGS.**

SÍNODO: **Meridional**

NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE: **Rev. Marcelo Moya**

ENDEREÇO: **Rua: Monte Castelo, 109 Apº 402.** BAIRRO: **Vila Fernandes**

CIDADE: **Canoas** UF: **RS** CEP: **92.025-370**

TELEFONE: **(51) 428.5040** FAX:

E-MAIL: **marcelo@prgs.com.br**

CPF: **853.443.209-06** IDENTIDADE: **5.080.348-1/PR**

II – OBJETIVO

COMPROMISSO É PLANTAR E ORGANIZAR A IGREJA : **4 ANOS.**

PARCERIA COM O PMC PARA:

Sustento do Plantador ()

Sustento do Trabalho ()

Construção ()

Compra de Terreno ()

Compra de Terreno e Construção ()

III – PLANTADOR DA NOVA IGREJA

NOME: **Rev. Lucimar Manoel Vieira.**

ENDEREÇO: **Av. Francisca M. S. Stradiot, 69.** BAIRRO: **Nova Bariri.**

CIDADE: **Bariri.** UF: **SP.** CEP: **17.250-000**

TELEFONE: **(14) 3662-4050.** FAX: **(14) 3662-4050**

E-MAIL: **pastorlucimar@hotmail.com**

DATA DE NASCIMENTO: **21.01.1961.** ESTADO CIVIL: **Casado.**

FILHOS: **4 e 1 Neto.**

É MEMBRO COMUNGANTE DA IPB?

Atualmente não, pois encontra-se pastoreando a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil em Bariri estado de São Paulo. Foi Ordenado pela IPB em 11.02.93.

SITUAÇÃO ECLESIAÍSTICA:

Missionário(a) () Seminarista ()

Licenciado () Pastor ()

TEM IMÓVEL PRÓPRIO? Sim () Não (X)

CASO A RESPOSTA A PERGUNTA ANTERIOR TENHA SIDO AFIRMATIVA
RESPONDA AS PERGUNTAS SEGUINTE DESTE MÓDULO:

EM NOME DE QUEM ESTÁ O IMÓVEL?

POSSUI ESCRITURA REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL
DE IMÓVEIS DA LOCALIDADE? _ Sim _ Não QUAL ÁREA DO IMÓVEL?

VII – CUSTOS

DESCREVA AQUI OS CUSTOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO. SER
ESPECÍFICO

A) Plantador da Igreja

Salário Pastoral **R\$ 5.875,00**

Aluguel de Casa **R\$ 2.000,00**

Água – Luz – Telefone **R\$ 700,00**

Outros (especificar)

B) Sustento do Trabalho

Manutenção do Culto **R\$1.000,00**

Aluguel do local de reuniões **R\$ 2.000,00**

Funcionário **R\$ 425,00**

Outros (especificar)

C) Compra de Terreno

Proposta de compra e venda

D) Construção

Material

Mão-de-Obra

Outros (especificar)

SIGA A ORDEM DE SUA ESCOLHA FEITA NO ITEM Nº 2 – OBJETIVOS
LEMBRE-SE DE PRIORIZAR O PLANTADOR E AS PESSOAS. DESEJAMOS
VER PESSOAS SENDO SALVAS POR CRISTO.

VIII – PROPOSTA DE PARCERIA

PROPOSTA FINANCEIRA AO PMC. VALORES DISTRIBUÍDOS POR
PARCEIRO E TAMBÉM PERCENTUALMENTE. A PARTICIPAÇÃO DA NOVA
IGREJA PRECISA SER CRESCENTE.

**REDEEMER USA R\$ 5.875,00 MÊS – 3 ANOS (U\$ 45.000,00 –
U\$ 25.000,00 1º ANO, U\$ 10.000,00 2º ANO E U\$ 10.000,00 3º ANO).**

**PMC/IPB R\$ 3.500,00 MÊS NA PROPORCIONALIDADE 100% (1ºANO), 75%
(2ºANO), 50% (3º ANO) E 25% (4ºANO).**

COM AS IPBs A SEREM CONTACTADAS NO BRASIL: R\$ 2.625,00

CE-2005- Doc. 141 - Quanto ao Documento n. 190, Relatório do Plano Missionário Cooperativo (PMC), referente ao exercício 2004. A CE-SC-IPB, RESOLVE: 1. Tomar conhecimento e aprovar com as seguintes observações: a. Estranhar que grande parte do resumido relatório se refira a atividades no ano de 2003. b. Registrar: - que há existência de três pendências, em contratos antigos, que estão sendo resolvidas; - que todos os projetos serão refeitos com objetivo de detectar maiores dificuldades e avaliar o desempenho de cada projeto; - o cancelamento de projetos com dificuldades na prestação de contas e ausência completa de relatórios ministeriais; - que foram estabelecidas 7 (sete) parcerias estratégicas para plantação de igrejas nos grandes centros (Campina Grande, Brasília, Natal, Recife, Pacaembu, Porto Alegre, São José dos Campos, este em observação) feitas com Redeemer, Spanish River, Forest Hill Presbyterian Church, Igrejas Presbiterianas locais, JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira); - que os projetos maiores seguem nova sistemática na aplicação de recursos do PMC (Plano Missionário Cooperativo), criando um fundo que deverá ser reembolsado em novos projetos, de acordo com a orientação da IPB, sendo que, os contratos menores estão sendo dispensados deste compromisso; - que atualmente existem 110 projetos, onde o PMC (Plano Missionário Cooperativo) investiu 4.161.662,18 reais (35,53% do total) e as parcerias 14.788.967,87 reais (64,47% do total). 2. Determinar que a JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira) realize auditoria nas contas do PMC (Plano Missionário Cooperativo) e fiscalize e acompanhe a entrada de recursos das igrejas estrangeiras citadas no relatório. 3. Determinar ao PMC (Plano Missionário Cooperativo) que apresente relatório atualizado e mais detalhado de suas atividades à próxima Comissão Executiva do Supremo Concílio. Emenda aditiva 1 - Determinar ao PMC (Plano Missionário Cooperativo) que obedeça a regulamentação do Fundo Missionário Cooperativo, não cobrando das igrejas-parceiras o reembolso dos numerários, de acordo com as decisões do SC-IPB. Emenda aditiva 2 - Nas considerações: - Visto que os dirigentes atuais revelam, no relatório, não conhecer as orientações originais, Resolve: - Nomear Comissão Especial para elaboração de RI/PMC (Regimento Interno do Plano Missionário Cooperativo), apresentando relatório na próxima Comissão Executiva do Supremo Concílio; - que após a auditoria seja verificada a conveniência de mudança dos atuais dirigentes do PMC (Plano Missionário Cooperativo); - que seja dado o prazo de 60 (sessenta) dias para que os atuais dirigentes do PMC (Plano Missionário Cooperativo) entreguem o relatório de 2004 ao Comitê Gestor.